



1

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: FUSESC

2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 3

| 5- PLANOS | 6- APROVAÇÃO | 7- INÍCIO | 8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO | 9- VALOR DE RESGATE | 10- NÚMERO DE EMPREGADOS | 11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA |
|---------------------------------------|--------------|------------|---------------------|---------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I | 27/09/1979 | 04/04/1978 | 18/06/2008 | R\$ 316.637,21 | 5 | R\$ 23.575,22 |

12- OBSERVAÇÕES:

ENTIDADE

RESERVADO À SPC

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:



2

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: FUSESC 2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO

4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I

5- PATROCINADORAS: 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 82.937.293/0001-00; 83.876.003/0001-10; 82.514.472/0001-27

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 774 9- MIBA: 774 7- CPF: 478.516.949-49 12- CNPJ: 04.226.780/0001-43

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2008 14- DATA BASE: 31/07/2008 15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM EXTINÇÃO 17- DATA DE DESATIVAÇÃO:

23- OBSERVAÇÕES

- Os campos 9, 10 e 11 estão posicionados na data-base da Avaliação Atuarial. ζ O campo 9 registra o valor de Resgate de 5 participantes. - O campo 10 registra o número de participantes do Plano que são empregados da Patrocinadora. - O campo 11 registra a folha de salários-de-participação dos participantes que são empregados das patrocinadoras. ζ Os Institutos do Resgate e da Portabilidade são avaliados pelo regime de Capitalização, no Método Agregado.



3

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC 2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 83.876.003/0001-10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO: R\$ 506.842.372,37

25. RESERVAS MATEMÁTICAS: R\$ 433.121.576,21

26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: R\$ 430.794.125,63

27. Benefícios do Plano: R\$ 430.794.125,63

28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios: R\$ 0,00

29. Outras Contribuições da Geração Atual: R\$ 0,00

30. Outras Contribuições das Gerações Futuras: R\$ 0,00

31. BENEFÍCIOS A CONCEDER: R\$ 2.327.450,58

32. Benefícios do Plano com a Geração Atual: R\$ 2.476.289,11

33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual: R\$ 0,00

34. Outras Contribuições da Geração Atual: R\$ 148.838,53

35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras: R\$ 0,00

36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras: R\$ 0,00

37. Outras Contribuições das Gerações Futuras: R\$ 0,00

38. RESERVA A AMORTIZAR: R\$ 0,00

39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes: R\$ 0,00

40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes: R\$ 0,00

41. DÉFICIT TÉCNICO: R\$ 0,00

42. SUPERÁVIT TÉCNICO: R\$ 73.720.796,16

43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA: R\$ 73.720.796,16

44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO: R\$ 0,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias: 16,2763 %

46. Invalidez: 0,5755 %

47. Pensão por Morte: 2,5374 %

48. Auxílio-Doença: 0,0000 %

49. Pecúlio por Morte: 0,3876 %

50. Resgate: 0,0000 %

51. Outros Benefícios: 0,0000 %

52. Outros Benefícios: 0,0000 %

53. Outros Benefícios: 0,0000 %

54. Total de Benefícios: 19,7768 %

55. Suplementar: 0,0000 %

56. Amortização do Déficit: 0,0000 %

57. Administração: 1,0409 %

58. Total: 20,8177 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| 59. PATROCINADORES: | 9,8884 % |
| 60. Normal: | 9,8884 % |
| 61. Amortizante: | 0,0000 % |
| 62. PARTICIPANTES ATIVOS: | 9,8884 % |
| 63. Normal: | 9,8884 % |
| 64. Amortizante: | 0,0000 % |
| 65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS: | 10,0000 % |



4

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC

2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 83.876.003/0001-10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/03/2009

66 b. **Observação:** - O campo 47 registra o custo da Pensão por Morte, tanto em caso de óbito de participante-ativo como de participante-assistido.- O campo 48 registra o custo do Auxílio-Doença, que no caso foi considerado nulo porque este benefício só é pago pelo Plano aos participantes-autopatrocinados que sejam ex-empregados da patrocinadora. Quem se encontrava nesta condição em julho/2008, já estava afastado por doença há mais de 2 anos e as obrigações do plano foram calculadas como se inválido o participante estivesse. ζ O campo 49 registra o custo do Pecúlio por Morte, tanto em caso de óbito do participante-ativo como de participante-assistido. ζ O campo 65 trata do Plano de Custeio para assistidos. Os participantes-assistidos que contribuem com 10% do valor do benefício são os que recebem benefício na forma de renda vitalícia e tiveram direito ao abono de aposentadoria (5% destas contribuições são destinadas para cobertura das despesas administrativas). Dentre os demais assistidos, os participantes e dependentes que recebem benefício em forma de renda em percentual do Saldo de Conta Total contribuem com 1% do valor do benefício, para cobertura exclusiva de despesas administrativas.



5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC 2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 83.876.003/0001-10

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | |
|--|-------------|
| A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios): | INPC (IBGE) |
| A.1.b Taxa Real Anual de Juros: | 6,0000 |
| A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário: | 2,6700 |
| A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: | 0,0000 |
| A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: | 0,0000 |
| A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: | 0,9700 |
| A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade: | 0,9700 |
| A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS: | 0,9700 |
| A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Não considerada. | |
| A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual): | 0,0000 |
| A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade: | |
| A.10.a Tábua Mortalidade Geral: | AT-83 |
| A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: | |
| A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos: | RRB-44 |
| A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: - Tábua RRB-44, sendo 80% desta para ambos os sexos. | |
| A.12.a Tábua Entrada em Invalidez: | IAPB 57 |
| A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: - Tábua IAPB Forte, sendo 110% para sexo feminino e 80% para sexo masculino. | |
| A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: | |
| A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Para atuais participantes-assistidos, utiliza-se o grupo de dependentes informado; para participantes-ativos e futuros participantes-assistidos, utiliza-se a hipótese de que todos terão dependente vitalício, sendo o homem três anos mais velho que a mulher. | |
| A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Inexistentes. | |



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|--|-------------------------|
| 1- SIGLA: FUSESC | 2- CÓDIGO: 00552 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL | |
| 4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I | |
| 5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 83.876.003/0001-10 | |

INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|--|---------------|
| A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino: | 1 |
| A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino: | 3 |
| A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano: | 25,43 |
| A.19 Salário de Participação Médio: | R\$ 4.778,06 |
| A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados: | 0 |
| A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados: | 0,00 |
| A.22 Quantidade de Participantes Assistidos: | 1.148 |
| A.23 Folha de Salário de Participação: | R\$ 19.112,24 |
| A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais: | 2 |
| A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais: | R\$ 1.055,77 |
| A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais: | 65,60 |
| A.27 Quantidade de Aposentadorias: | 830 |
| A.28 Complementação Média de Aposentadorias: | R\$ 2.676,96 |
| A.29 Idade Média de Aposentadorias: | 65,69 |
| A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez: | 316 |
| A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez: | R\$ 1.270,03 |
| A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez: | 54,21 |
| A.33 Quantidade de Pensões: | 350 |
| A.34 Complementação Média das Pensões: | R\$ 1.088,63 |
| A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos: | 0 |
| A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos: | R\$ 0,00 |
| A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1): | 1 |
| A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1): | R\$ 245,11 |
| A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2): | 0 |
| A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2): | R\$ 0,00 |
| A.41 Observações: - Os campos A.16 a A.40 estão posicionados na data-base da Avaliação Atuarial: 31/07/2008. ζ Os campos A.16 e A.17 registram o total de participantes-ativos. - Os campos A.37 e A.38 registram a informação de um participante que estava afastado por doença ou acidente por mais de dois anos, que, para efeito desta Avaliação Atuarial, foi considerado como aposentado por invalidez. | |



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

| | |
|--|-------------------------|
| 1- SIGLA: FUSESC | 2- CÓDIGO: 00552 |
| 3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL | |
| 4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I | |
| 5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 83.876.003/0001-10 | |

PARECER ATUARIAL

O Plano de Benefícios I é um plano de contribuição variável, administrado pela entidade fechada de previdência complementar Fundação Codesc de Seguridade Social ζ Fusesc e patrocinado pelo Banco do Brasil S.A., que incorporou o Banco do Estado de Santa Catarina S.A.- BESC, e pelas empresas Badesc, Bescor e Codesc e pela própria Fusesc. Este plano deixou de ser um plano de benefícios definidos porque, em 2007, após alteração regulamentar, um grupo de participantes-assistidos em gozo de aposentadoria programada alterou a forma de recebimento da renda mensal continuada, de renda vitalícia para uma renda em percentual do saldo de conta.

Para encerramento do exercício de 2008, foram registrados os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios I, realizada com a data-base de 31/07/2008, cujos dados cadastrais da massa de participantes e assistidos, fornecidos pela entidade, foram considerados suficientemente completos e consistentes.

I- Estatísticas.

Em 31/07/2008, o número de participantes-ativos era de 4, sendo 3 do sexo masculino e 1 do sexo feminino. Justifica-se este número de participantes no fato de que o Plano de Benefícios I está em extinção desde 01/01/2003. A idade média dos participantes-ativos foi de 49,90 anos e o tempo médio faltante para gozo de benefício de aposentadoria programada e continuada (ponderado pelo valor do benefício a conceder) foi de 3,51 anos.

Na mesma data-base, 832 participantes estavam em gozo de aposentadoria programada e continuada, 316 em gozo de aposentadoria por invalidez, 1 afastado por doença há mais de dois anos e 350 grupos familiares de dependentes em gozo de pensão por morte. A expectativa de vida média de 552 aposentados válidos em gozo de benefício pago na forma de renda vitalícia, ponderada pelo valor do benefício a conceder de renda programada e continuada, sem considerar a reversão em pensão por morte, ficou em 18,36 anos.

II- Hipóteses e Métodos Atuariais.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as hipóteses e os métodos atuariais seguintes:

Hipóteses Biométricas

- Tábua de Mortalidade de Válidos: AT-83.
- Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-Forte
(80% para o sexo masculino e 110% para o sexo feminino).

- Tábua de Mortalidade de Inválidos: 80% da RRB-44.
- Rotatividade: nula.
- Não considerada hipótese sobre gerações futuras de novos entrados.

Hipóteses Demográficas

- Composição do grupo familiar na data do óbito do participante:
- para atuais participantes-assistidos, foram utilizados os grupos de dependentes informados;
- para participantes-ativos e futuros participantes-assistidos, foi utilizada a hipótese de que todos terão dependente vitalício, sendo o homem três anos mais velho que a mulher.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real anual de juros: 6,0%.
- Projeção do crescimento real anual médio de salários: 2,67%.
- Projeção do crescimento real anual médio dos benefícios do INSS: 0,00%.
- Projeção do crescimento real anual médio dos benefícios do plano: 0,00%.
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:
- dos salários: 0,97;
- benefícios do INSS: 0,97;
- benefícios do plano: 0,97.

Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

- Regime de Repartição Simples: adotado para os benefícios de Suplementação de Auxílio-Doença.
- Regime de Capitalização (Método Agregado): adotado para as Suplementações de Aposentadoria, o Pecúlio por Morte, o Benefício Proporcional e para o Instituto da Portabilidade.

A escolha das hipóteses atuariais ocorreu com a aprovação da Fusesc, observando-se o disposto na Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, no que diz respeito à adequação destas hipóteses às características da massa de participantes e assistidos e ao Regulamento do Plano de Benefícios, conforme as seguintes justificativas:

- as tábuas biométricas foram selecionadas em função de testes de aderência realizados pelo Teste Qui-quadrado;
- a rotatividade nula foi considerada por ser a estimativa mais conservadora para a projeção das obrigações do plano de benefícios;
- a consideração da massa fechada para novos entrados é a consequência de estar o plano em extinção;
- a composição do grupo familiar, quando não considerada a composição real para cada participante, foi estimada para gerar compromissos vitalícios posteriores ao óbito do participante em todos os casos, o que resulta numa hipótese bastante conservadora;
- a projeção do crescimento real anual médio de salários foi obtida por estudo estatístico, com a concordância das patrocinadoras;
- a projeção do crescimento real anual médio dos benefícios do INSS foi considerada nula por ser a estimativa mais conservadora para o cálculo dos compromissos do plano;
- a projeção do crescimento real anual médio dos benefícios do plano foi considerada nula



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC

2- CÓDIGO: 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 83.876.003/0001-10

PARECER ATUARIAL

porque não há possibilidade regulamentar para este fato e os benefícios do plano são reajustados em setembro de cada ano pela variação do INPC, sem acréscimos;

- a taxa real anual de juros foi fixada a partir de parecer técnico da Fusesc, com a concordância das patrocinadoras; a sustentabilidade desta expectativa deverá ser observada no médio e longo prazos;
- os fatores de determinação do valor real dos salários e benefícios ao longo do tempo foi resultado da aplicação de previsão de taxa de inflação de aproximadamente 5% ao ano, conforme parecer técnico da Fusesc e concordância das patrocinadoras; dependendo do comportamento econômico a ser observado, esta taxa poderá ser alterada para mais ou para menos.

Em relação à Avaliação Atuarial de 2007, foram promovidas mudanças de hipóteses atuariais, por conta das justificativas anteriormente descritas, na projeção de crescimento real de salários, que passou de 2,64% a.a. para 2,67% a.a., e na Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou da RRB-44 para 80% da RRB-44.

A preferência pelo Método Agregado de Capitalização foi motivada pelo fato de estar o Plano de Benefícios I em extinção.

III- Patrimônio do Plano de Benefícios.

De acordo com informações fornecidas pela Fusesc, o Ativo Líquido do Plano foi apurado em 31 de dezembro de 2008, conforme indicação abaixo:

Valores em R\$

Ativo Total: 508.095.101,26
 Exigíveis (Operacional e Contingencial): (-) 1.252.728,89
 Fundos não Previdenciais: (-) 0,00
 Ativo Líquido do Plano: 506.842.372,37
 Ativo Líquido Integralizado: 505.754.235,72
 Ativo Líquido a Integralizar: 1.088.136,65

O valor do Ativo Líquido a Integralizar é equivalente ao Serviço Passado Contratado (saldo devedor de R\$ 1.088.136,65, para pagamento em 48 parcelas restantes).

IV- Exigível Atuarial e Fundos.

Utilizados os dados cadastrais validados, as hipóteses e os métodos anteriormente descritos e o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2008, afirmamos que o Exigível Atuarial, equivalente ao total das Provisões Matemáticas, corresponde a R\$ 433.121.576,21. Este valor é inferior ao Ativo Líquido do Plano em R\$ 73.720.796,16, que é o valor a ser registrado como Superávit Técnico.

Valores em R\$

Exigível Atuarial: 433.121.576,21
 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos: 430.794.125,63
 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder: 2.327.450,58
 Superávit Técnico: 73.720.796,16

Em cumprimento aos artigos 7º e 8º da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, o Superávit Técnico será destinado integralmente à constituição de reserva de contingência.

Como causas do Superávit Técnico, apesar da contabilização de contingências do Programa Previdencial, podem ser evidenciadas:

- a redução de riscos atuariais pela migração de quase 100% dos participantes-ativos para outros planos de contribuição variável da Fusesc, a partir de 2002;
- o rateio patrimonial da Fusesc em 2002, priorizando a cobertura integral da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos;
- a colocação do Plano de Benefícios I em extinção;
- a acumulação superavitária de exercícios anteriores;
- o retorno de investimentos do plano superior à meta atuarial (6% a.a. composto com a variação do INPC).

Não estão registrados fundos de qualquer natureza.

V- Plano de Custeio.

O novo Plano de Custeio do Plano de Benefícios I terá início de vigência em 01/03/2009.

Para as patrocinadoras e para os participantes-ativos e autopatrocinados, sugere-se a manutenção do plano de custeio vigente, com paridade contributiva. Este plano de custeio foi aprovado pelas patrocinadoras e está vigente desde abril/2006. Estes participantes deverão contribuir pela aplicação da tabela abaixo, destinando-se 5% das contribuições para o custeio das despesas administrativas:

Faixa de Salário-de-Participação (% do valor teto do INSS):

1ª faixa) até 50%

2ª faixa) acima de 50% até 100%

3ª faixa) acima de 100% até o teto Fusesc

Percentual Contributivo sobre o Salário-de-participação:

1ª faixa) 11,22%

2ª faixa) 18,69%

3ª faixa) 44,86%

Parcela a Deduzir (% do valor-teto do INSS):

1ª faixa) -

2ª faixa) 3,75%

3ª faixa) 29,91%

Para os assistidos serão aplicadas as seguintes taxas de contribuição:

- contribuição de 10% do valor da suplementação de aposentadoria recebida na forma de renda vitalícia, para o participante-assistido que teve acrescido ao seu benefício o abono de aposentadoria, destinando-se 5% destas contribuições para o custeio das despesas administrativas;

- contribuição de 1% do valor do benefício, para todos os participantes-assistidos e dependentes que recebam renda em percentual do Saldo de Conta Total, para custeio exclusivo das despesas administrativas.

VI-



9

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: FUSESC **2- CÓDIGO:** 00552

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

4- NOME DO PLANO: 19.790.026-65 - PLANO DE BENEFÍCIOS I

5- PATROCINADORAS: 82.514.472/0001-27; 82.937.293/0001-00; 83.262.535/0001-68; 83.564.443/0001-32; 83.876.003/0001-10

PARECER ATUARIAL

Conclusão.

Considerando-se a base cadastral de 31/07/2008, as hipóteses e os métodos atuariais fixados, o Plano de Benefícios I é um plano com equilíbrio financeiro-actuarial, cujo Superávit Técnico apurado corresponde, em 31/12/2008, a 14,55% do Ativo Líquido do Plano. Este resultado ocorreu principalmente pela acumulação superavitária de exercícios anteriores e pela obtenção de rentabilidade patrimonial efetiva superior à taxa de juros de 6% a.a., o que pode ser constatado no período de 01/01/2008 a 31/12/2008 quando foi alcançada a taxa de retorno do patrimônio líquido de 6,67%, além da variação do INPC.

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 774

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
NOME:
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 82.514.472/0001-27
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 82.937.293/0001-00
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 83.262.535/0001-68
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 83.564.443/0001-32
NOME
CARGO

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 83.876.003/0001-10
NOME
CARGO